



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 398 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JOSÉ DILSON MARQUES DA COSTA DO CARGO DE PROFESSOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 079-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PE 075-2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044-2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008-2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 044-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 008/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 064-2022
- RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 065-2022
- RATIFICAÇÃO IL 018/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL N° 064-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL N° 065-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL N° 018-2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO



- 001 - 01.09.2022 - TERMO ADITIVO - COM. DE AUTO POSTO FERNANDES
- 001 - 01.09.2022 - TERMO ADITIVO - COM. DE COMBUSTIVEIS VILAS BOAS
- 001 - 24.08.2022 - TERMO ADITIVO - MATERIAL ASFALTICO - SV LEM ASFALTOS - PREFEITURA

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SERRA DO RAMALHO.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 398 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JOSÉ DILSON MARQUES DA COSTA** do cargo de **PROFESSOR**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, do **JOSÉ DILSON MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **26 de setembro de 2022 e com término em 24 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022** - Contratação de empresas para a Prestação de Serviços para Construção de Quadra Poliesportiva no município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão disputa dia 07.10.2022 às 13:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 27 de Setembro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022** - Contratação de Empresas para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 07.10.2022 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 27 de Setembro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia - CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, no uso de suas atribuições legais torna público e dá ciência que fica **CANCELADO** o Pregão Eletrônico nº 075/2022, em razão da verificação de vícios insanáveis e retificação das planilhas de preços do edital, tendo como objeto a Contratação de Empresas especializada em serviços continuados de apoio administrativo e operacional de mão de obra para o município de Serra do Ramalho/Ba. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do Diário Oficial Próprio do Município, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. Serra do Ramalho – Ba, 27 de setembro de 2022. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – Processo Adm. nº 126/2022 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 15.229.287/0001-01** – Lote I: Valor R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais), Lote II: Valor R\$ 169.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Lote V: Valor R\$ 273.999,98 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote VI: Valor R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), Lote VII: Valor R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), Lote VIII: Valor R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), Lote X: Valor R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), Lote XI: Valor R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), Lote XIII: Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e Lote XV: Valor R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), **JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – CNPJ nº 07.206.435/0001-36** – Lote III: Valor R\$ 157.128,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais), Lote IX: Valor R\$ 44.285,93 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) e Lote XVIII: Valor R\$ 87.754,90 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 07.294.636/0001-32** – Lote IV: Valor R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), **FARMACIA MED & MAIS PHARMA – CNPJ nº 43.484.566/0002-20** – Lote XII: Valor R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) e Lote XVI: Valor R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 10.731.996/0001-69** – Lote XIV: Valor R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e Lote XVI: Valor R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) e a empresa **JOSÉ MILTON DA SILVA DE SERRA – CNPJ nº 14.205.593/0001-37** – Lote XIX: Valor R\$ 490.430,00 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e trinta reais). Serra do Ramalho - Bahia, 17 de Agosto de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – Processo Adm. nº 142/2022 - **Objeto:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços para Construção de Quadras Poliesportivas no município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedores do certame as empresas **SR CONSTRUTORA E LOAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57**, Lote I, com um valor global de R\$ 1.244.697,13 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos) e a empresa **ALFA TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 27.826.038/0001-74**, Lote II, com um valor global de R\$ 395.970,28 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Serra do Ramalho – Bahia, 10 de Agosto de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 15.229.287/0001-01, JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – CNPJ nº 07.206.435/0001-36, M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 10.731.996/0001-69, FARMACIA MED & MAIS PHARMA – CNPJ nº 43.484.566/0002-20, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 07.294.636/0001-32 e a empresa JOSÉ MILTON DA SILVA DE SERRA – CNPJ nº 14.205.593/0001-37**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 15.229.287/0001-01, JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – CNPJ nº 07.206.435/0001-36, M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 10.731.996/0001-69, FARMACIA MED & MAIS PHARMA – CNPJ nº 43.484.566/0002-20, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 07.294.636/0001-32 e a empresa JOSÉ MILTON DA SILVA DE SERRA – CNPJ nº 14.205.593/0001-37,** para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 17 de Agosto de 2022.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022.**

Em face do parecer da Procuradoria Jurídica quanto ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo e Adjudico**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor da empresa **SR CONSTRUTORA E LOAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57**, Lote I, com um valor global de R\$ 1.244.697,13 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos), e a empresa **ALFA TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 27.826.038/0001-74**, Lote II, com um valor global de R\$ 395.970,28 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), que tem como objeto a Contratação de empresas para a Prestação de Serviços para Construção de Quadras Poliesportivas no município de Serra do Ramalho/Ba.

Serra do Ramalho – BA, 10 de Agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 064/2022 – Processo Administrativo n.º 148/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **FRANCISCO NASCIMENTO NETO - CPF nº 784.380.205-34**. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados na Realização de Curso de Capacitação e Atualização de Árbitros de Futebol do município de Serra do Ramalho-Ba, no período de 03 a 05 de Agosto de 2022. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 07-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2092-2093-2030-2106-339036 – Valor global do contrato: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.08.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 064/2022 – Processo Administrativo n.º 148/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **FRANCISCO NASCIMENTO NETO - CPF nº 784.380.205-34**. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados na Realização de Curso de Capacitação e Atualização de Árbitros de Futebol do município de Serra do Ramalho-Ba, no período de 03 a 05 de Agosto de 2022. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 07-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2092-2093-2030-2106-339036 – Valor global do contrato: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.08.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 018/2022 – Processo Administrativo n.º 169/2022 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98. Contratado: **GILSELIA VERONICA DA SILVA** – CPF n.º 047.641.855-04. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida do Prodarte, s/nº - Centro, na cidade de Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na Modalidade de Casa de Passagem para atender as necessidades deste Município de Serra do Ramalho – BA: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 10-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-339036 - Valor global do contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Base Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade** de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.08.2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **FRANCISCO NASCIMENTO NETO - CPF nº 784.380.205-34**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **FRANCISCO NASCIMENTO NETO - CPF nº 784.380.205-34**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 169/2022**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 018/2022, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **GILSELIA VERONICA DA SILVA** – CPF sob o nº. 047.641.855-04, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 01 de Agosto de 2022

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **AUTO POSTO FERNANDES E FARIAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO FERNANDES E FARIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.433.057/0001-17, estabelecida à Av. Central Norte, nº 230 – Centro – Serra do Ramalho – Bahia – Cep. 47630-000, através de seu representante legal o senhor Heyder Paulo Fernandes Farias, portador de cédula de identidade nº 05592120527 SSP/BA e CPF nº 686.069.315-00, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço/fornecimento de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **049/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 049/2022**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado para supressão e adequando os preços no Lote II no item 01, do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022, passando-se o item 01, (Gasolina Aditivada) de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), para ajuste e redução financeiro, que acompanhe os valores praticados no mercado sendo feito aditivo de supressão de preços, passando para um valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), reduzindo 30,5%, para o período contratado.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

AUTO POSTO FERNANDES E FARIAS LTDA

Heyder Paulo Fernandes Farias

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.856.204/0001-45, estabelecida à Rodovia Vicinal 9.4, nº 06 – Bela Vista – Serra do Ramalho – Bahia, neste ato representada pelo senhor Vorton Moura Vilas Boas, portador do CPF nº 801.981.635-68 e RG nº 961340037 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço/fornecimento de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **048/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2022**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado para supressão e adequando os preços no Lote I no item 01, do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022, passando-se o item 01, (Gasolina Comum) de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), para ajuste e redução financeiro, que acompanhe os valores praticados no mercado sendo feito aditivo de supressão de preços, passando para um valor de R\$ 6,05. (Seis reais e cinco centavos), reduzindo 30,5%, para o período contratado.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA

Vorton Moura Vilas Boas

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 719/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **SV LEM ASFALTOS LTDA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SV LEM ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.085.245/0001-40 estabelecida à Rua Rio Grande, nº 184 – Bairro Setor C Sul Arnaldo H. Ferreira – Luis Eduardo Magalhães - Bahia, através de seu representante legal o senhor Talvani Chiapetti, portador de cédula de identidade nº 2126828492 SSP/BA e CPF nº 457.267.449-34, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **719/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 719/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Asfáltico de Petróleo para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme **Processo de Licitação Pregão Presencial nº 029/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores do contrato do processo de licitação Pregão Presencial nº 029/2021, no valor de R\$ 294.307,72 (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), acrescentando um aumento de 0,89% (zero virgula oitenta e nove por cento), nos valores para o reequilíbrio financeiro, ficando acrescentado um valor de R\$ 2.619,33 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 24 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

SV LEM ASFALTOS LTDA

Talvani Chiapetti

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Serra do Ramalho.

O município de Serra do Ramalho, por meio da comissão instituída através do decreto nº 577 de 23 de novembro de 2021, convida a comunidade em geral para participar da 2ª audiência pública em pauta, a apresentação do PMASE de Serra do Ramalho, a ser realizada na sala do Controle Social no dia 21 de outubro de 2022, a partir de 11h, no Prédio do Controle Social de Serra do Ramalho, endereço rua do antigo hospital, Bairro Santa Eulália, s/n, Centro da cidade de Serra do Ramalho.

Serra do Ramalho- Bahia, 27 de Setembro de 2022

Comissão Municipal - PMASE.

Decreto nº 577 de 23 de novembro de 2021

Raquel de Souza Dias Soares

Raquel de Souza Dias Soares

Decreto nº 442 de 21 de Junho 2021

Presidente do CMDCA

RECEBIDO

EM 26/09/22

[Assinatura]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6810-5D69-BB86-5C99-2DDF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6810-5D69-BB86-5C99-2DDF



Hash do Documento

5d414f4977f0d8a70052b65af705f04a3da86bf9af874a505ffbc8036987a3d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2022 17:28 UTC-03:00